PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 734/13

Considerando a competência do Município para:

I - dispor sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

II - regulamentar a utilização de logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano:

a) prover sobre transporte coletivo urbano, que poderá ser operado através de concessão ou permissão;
b) prover sobre os serviços de táxis;
c) fixar locais para estacionamento de veículos, inclusive em áreas de interesse turístico e de lazer;
d) fixar e sinalizar os limites das zonas de silêncio, de trânsito e de tráfego em condições especiais;
e) disciplinar os serviços de carga e descarga, fixar os tipos, dimensões e tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias públicas municipais;
f) sinalizar as vias urbanas e estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização.

Considerando que compete ao Poder Público Municipal, planejar, coordenar, executar e controlar a Política Municipal dos Transportes Públicos, a engenharia de tráfego e a regulação e controle dos serviços municipais de transportes públicos de passageiros no Município do Salvador;

considerando que o momento atual requer do Poder Público dotar o sistema viário de melhores condições de deslocamento;

considerando que o modal através de bicicletas é importante para o deslocamento de parte da população;

considerando ser vital a ampliação das ciclovias e ciclofaixas pela Cidade;

considerando que a Avenida Dilson Jatahy Fonseca liga a Avenida Paralela à Orla e que neste local já funcionou a ciclofaixa que trouxe êxito, sobretudo, quanto ao deslocamento de trabalhadores da região de São Cristóvão;

considerando que a reativação da ciclofaixa trará benefícios concretos para a população da região;

considerando que a referida ciclofaixa tem seu entroncamento na Praça de Guaratuba e que, se implantada nova ciclofaixa ligando a citada praça até a Sereia de Itapuã o benefício para a população usuária deste modal seria uma grande opção de deslocamento diário até o bairro de Amaralina, já que aquela interligará com a ciclovia existente na Avenida Octávio Mangabeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que reative a ciclofaixa localizada na Avenida Dilson Jathay Fonseca, antiga Alameda Praia dos Coqueiros, bem como estude a possibilidade de realizar a integração da referida ciclofaixa à ciclovia que inicia em Itapuã até o bairro de Amaralina, integrando-a a Praça de Guaratuba, em Stela Maris.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2013.
EUVALDO JORGE